

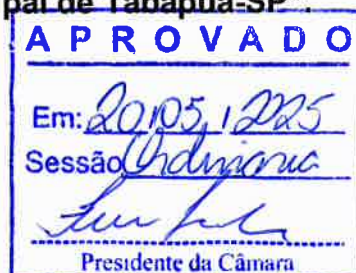


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Resolução nº 03, de 28 de abril de 2025, que "Altera o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP".

PARECER FINAL



Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Resolução, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de maio de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTÔNIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação